SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1046

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2018
Pregão Presencial nº 04/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 04/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 013/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Presidente

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:93D6D8C6

SUPERINTENDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP04/2018 – Processo Administrativo nº 013/2018 – Pregão Presencial nº 04/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: D LIMA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA (CNPJ 22.088.943/0001-50) – Objeto: Contratação de serviços continuados de licenciamento e cessão de sistemas de informática (softwares) integrados para gestão pública – Valor Global: R$ 22.980,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:2E57F0CB

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e consultoria em meio ambiente, para elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas – PRAD de lixões encerrados dos municípios consorciados ao CIGRES, sofrerá alterações.
Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 05 de junho de 2019 às 09:00hs (nove horas), fica SUSPENSA até a conclusão das alterações necessárias, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame.
O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço Aterro Sanitário do CIGRES, Sítio Areia Branca, s/nº, Zona Rural, Olho d'Água das Flores, Alagoas, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cigres.al@hotmail.com.

ANDERSON WILKER TORRES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:D12C7937

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

RATIFICAÇÃO N° 001/2019

O Presidente do CIGIP, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **ALISSON HONÓRIO PEREIRA DOS SANTOS-(HSP TECNOLOGIA E ENGENHARIA)**, importando o mesmo o valor total de R$ 32.541,74 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2019 - DL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: ALISSON HONÓRIO PEREIRA DOS SANTOS-(HSP TECNOLOGIA E ENGENHARIA), CNPJ/MF nº 11.754.292/0001-74. OBJETO: Serviços de instalações de Iluminação Pública em avenida do Município de Barra de São Miguel. VALOR GLOBAL: R$ 32.541,74 (trinta e dois mil,

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2019. VALIDADE: 11/06/2019. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante. Alisson Honório Pereira dos Santos-Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Maceió(AL), 11 de abril de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do Cigip

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B3E743EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO 019/2019

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 019/2019

Por ordem da Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria n. 031/2019, de 29 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – passo a **INTIMAR o (a) senhor (a) Ailton Pereira de Lira** a comparecer para prestar depoimento em Processo de Sindicância Administrativa com o intuito de apurar a denúncia relatada através do ofício 01769/2019 – SGTES/SMS**.**
O comparecimento deverá ser no dia 04 de abril de 2019, às 10:00, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, bairro Santa Edwiges, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Gestão Pública. O não comparecimento no dia, hora e local, supramencionados, **IMPLICA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.**

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C7BC79F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO - RAFAEL MARTINS CORREIA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Rafael Martins Correia

De Ordem da Sra. Presidente da Comissão, através do Processo nº 015, nomeada pela Portaria nº 015 de 07 de março de 2019, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA no prazo de 10 dias, contados do recebimento desta, com fundamento nos art. 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art 120 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, para fazer a opção por uns dos cargos acumulados ilegalmente.

O comparecimento deverá no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:88E5576B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045/2018, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob N. 21.013.779/0001-50 e a Empresa OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.769.555/0001-96, sediada na Rua Agapito Magalhães, nº 325, Cacimbas, CEP: 57304-467, Arapiraca/AL, cujo objeto é **contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a atender aos alunos dos programas ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA das Escolas do município de Arapiraca – AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de **R$ 2.452.595,96 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programas de trabalho:

06.60.12.306.1210.2041 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos de Ensino Fundamental – elementos de despesa **3.3.90.30.0200** no valor de R$ 816.244,68 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e **3.3.90.30.0203**, no valor R$ 998.656,33 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos);
06.60.12.306.1210.2039 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos das Creches – elementos de despesa **3.3.90.30.0200**, no valor R$ 176.489,66 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e **3.3.90.30.0203**, no valor de R$ 215.925,69 (duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos);
06.60.12.306.1210.2040 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Pré-Escola – elementos de despesa **3.3.90.30.0200**, valor de R$ 110.326,04 (cento e dez mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) e **3.3.90.30.0203**, no valor de R$ 134.953,56 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de **R$ 2.452.595,96 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programas de trabalho:

06.60.12.306.1210.2041 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos de Ensino Fundamental – Elementos de Despesa **3.3.90.30.0200** no valor de R$ 116.244,68 (cento e dezesseis mil,

duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e **3.3.90.30.0203** no valor de R$ 1.698.656,33 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos);
06.60.12.306.1210.2039 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos das Creches – Elementos de Despesa **3.3.90.30.0200** no valor R$ 51.489,66 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e **3.3.90.30.0203** no valor de R$ 340.925,69 (trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos);
06.60.12.306.1210.2040 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Pré-Escola – Elementos de Despesa **3.3.90.30.0200** no valor de R$ 30.326,04 (trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) e **3.3.90.30.0203** no valor de R$ 214.953,56 (duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Arapiraca, 20 de dezembro de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

CARLOS FRANCISCO DA SILVA
Diretoria de Contratos

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:FF254D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10), destinado ao abastecimento da frota de veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Licitação: Pregão Presencial n° 002/2019
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: AUTO POSTO ML LTDA – ME,
CNPJ: 10.954.689/0001-47 – Vencedora do item 01 com o percentual de desconto de 0,05 %, do item 02 com o percentual de desconto de 0,03 % e do item 03 com o percentual de desconto de 0,05 %.
Data da Assinatura: 28 de Maio de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:417CD0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 256/2019 de 29 de Março de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 002/2019, classificando vencedoras do certame a Empresa: **AUTO POSTO ML LTDA - ME,** vencedora do item 01 com o percentual de desconto de 0,05 %, do item 02 com o percentual de desconto de 0,03 % e do item 03 com o percentual de desconto de 0,05 % objetivando o **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10), destinado ao abastecimento da frota de veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Arapiraca.**

Arapiraca, 28 de Maio de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:58CD3E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6763/2019

CONTRATO Nº 6763/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA PREÇO JUSTO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ N. 14.841.283/0001-09.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS (ATUAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 89.305,42 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.451.4120.6063 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0010.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA – CPF Nº 061.556.674-03 - P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:1676AF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ABERTURA: 17 de junho de 2019, às 09 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes

Arapiraca, 30 de maio de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:27FB4733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 8790/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, E A SR(A). MARGARIDA MARIA CARVALHO DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB N° 332.437.194-53.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA SÃO JORGE, Nº 620, BAIRRO SANTA ESMERALDA, ARAPIRACA – AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 8790/2019, SERÁ DE R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 02.24.04.122.4110.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 07 (SETE) MESES E 12 (DOZE) DIAS, A INICIAR-SE NO DIA 20 DE MAIO DE 2019 E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 20 DE MAIO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04, P/LOCATÁRIO; HÉLDER RODRIGUES ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, CPF Nº 057.376.394-10, P/INTERVENIENTE, MARGARIDA MARIA CARVALHO DA SILVA, CPF Nº 332.437.194-53, P/LOCADOR.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:A99BE178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, como segue:

1 – **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **AM3 ENGENHARIA LTDA EPP** (CNPJ Nº 16.628.118/0001-07) pela regularidade dos documentos apresentados, na seguinte ordem:

EMPRESA		VALOR	COLOCAÇÃO
1º	AM3 ENGENHARIA LTDA EPP	R$ 648.809,47	VENCEDORA

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Louisy Jessica Silva de Farias
Código Identificador:CF018BD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 011/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços de uniformes, fardamentos, material de cama, banho e equipamentos de proteção individual – Data/Horário: 13 de junho de 2019 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou no sítio eletrônico www.batalha.al.gov.br.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:701F9151

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 07/2019

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **GEDALVA LEITE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 212, inscrita no CPF nº 472.667.594-04 e portadora do RG nº 854.122 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 04 de abril de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:8C1BF200

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA N. 10 DE 29 DE MAIO DE 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA n. 10 de 29 de maio de 2019.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidora inativa.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 11/2017, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 001/2019,

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 44/2008- originada de instituidora inativa , com fulcro nos proventos percebidos em 13 de dezembro de 2018, data do óbito da ex - servidora, NEURACI SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF n. 802.887.664-15, aposentada por invalidez do cargo de Merendeira/Cozinheira, por meio da Portaria n. 079, de 21 de dezembro de 2011, nos termos abaixo descritos:

Dados do (s) pensionista (s):

Beneficiário (s):	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Data do implemento da idade limite previdenciária
Cícero dos Santos	410.743.194-00	Cônjuge	Vitalícia	33,33%*	-
Natália Cristina Silva dos Santos	130.562.334-70	Filha menor não emancipada	Temporária	33,33%*	21/10/2019
Emilly Vitoria Silva dos Santos	504.847.078-84	Filha menor não emancipada	Temporária	33,33%*	08/11/2029

*Observado o art. 40, § 7º da CF/88.
Conforme dispõe a EC 70/2012, este benefício enquadra-se na rubrica Pensão - IPREV com paridade.
Na data do implemento da maioridade previdenciária dos pensionistas temporários, suas respectivas cotas deverão ser revertidas para os pensionistas remanescentes.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja 13 de dezembro de 2018, data do óbito.

Canapi - Al, 29 de maio de 2019.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:40E6E51B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 009/2019-SRP** Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Metodologia Educacional. DATA DA REALIZAÇÃO: **12/06/2019 às 10:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 30 de maio de 2019.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:841DEEF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 010/2019-SRP** Objeto: Aquisição de urnas funerárias com serviços de translado. DATA DA REALIZAÇÃO: **12/06/2019 às 13:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 30 de maio de 2019.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8C92B72B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP Nº 002/2019 E EXTRATO CONTRATOS Nº 002/2019-TP I E II

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), **HOMOLOGA** o presente processo, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 2.842.366,60 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**.**

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019-TP I
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA; REFORMA DA FACHADA DO CENTRO ADMINISTRATIVO; CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA; REPAROS PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS no município de Carneiros. **CONTRATADA I: LISBOA E CHAGAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.789/0001-57,** vencedora dos Lotes e valores como segue: Lote 01 no valor de R$ 472.934,94 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Lote 02 no valor de R$ 59.010,23 (cinquenta e nove mil, dez reais e vinte e três centavos); Lote 04 no valor de R$ 91.337,38 noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); Lote 06 no valor de R$ 157.029,44 (cento e cinquenta e sete mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); Lote 08 no valor de R$ 191.072,75 (cento e noventa e um mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Lote 09 no valor de R$ 191.072,75 (cento e noventa e um mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e Lote 11 no valor de R$ 191.072,75 (cento e noventa e um mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), totalizando o equivalente a R$ 1.353.530,24 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/05/2019. VIGÊNCIA: 27/01/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98). SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada I: Mauro César Lisboa das Chagas-Sócio Administrador.

Carneiros-AL, 30 de maio de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019-TP II
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA; REFORMA DA FACHADA DO CENTRO ADMINISTRATIVO; CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA; REPAROS PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS no município de Carneiros. **CONTRATADA II: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 07.285.314/0001-27**, vencedora dos Lotes e valores como segue: Lote 03 no valor de R$ 26.826,43 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos); Lote 05 no valor de R$ 92.929,57 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos); Lote 07 no valor de R$ 920.687,86 (novecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos); Lote 10 no valor de R$ 191.081,58 (cento e noventa e um mil, oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); Lote 12 no valor de R$ 137.549,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e Lote 13 no valor de R$ 119.761,68 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e um reis e sessenta e oito centavos), totalizando o equivalente a R$ 1.488.836,36 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global na ordem de R$ 2.842.366,60 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/05/2019. VIGÊNCIA: 27/01/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98). SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada II: Carlos Eduardo Pereira Bezerra-Sócio Administrador.

Carneiros-AL, 30 de maio de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A30738F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO P.M.C. Nº 090035/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.025.488/0001-68, com sede na Rua Doutor Manoel Marques Luz, nº 140 – Sala 06, Barro Duro, Maceió/AL., neste ato, representada pelo Sr. Pedro Felipe Ferreira Ferrari, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 077.176.784-62, residente e domiciliado na Rua Doutora Dayse Lins Breda, nº 288, Barro duro, Maceió/AL.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO ANTIGO PÁTIO DA FEIRA, no centro do município de Coruripe.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento é de 365 (*trezentos e sessenta e cinco*) dias.

VALOR TOTAL: R$ 189.089,67 (cento e oitenta e nove mil oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº 786693/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA; PROCESSO Nº 2645.1006105-55/2013; Repasse da União: R$ 1.462.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); Recursos da Contrapartida: R$ 29.846,94 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos); Nota de Empenho n° 2013NE800553; Programa de Trabalho: 2781220355450 0027. As despesas de Contrapartida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/UO: 0700/0770 - SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL; Dotação: 27.812.0007.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; C.E.: 449051000000 – 001000000/210000000 Obras e Instalações.

Coruripe/AL, 23 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:6C324563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-41/2019 - SMTTS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 – SRP 2ª Chamada

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, inscrição estadual 797.432.050.114, inscrição municipal 20113175, com sede na Rua Lions Clube, 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-430, Tel. 16 3618-1648, e-mail: licitação@gdai.combr , neste ato, representada pelo Sr. Antônio Carlos de Marques Júnior, portador da cédula de RG nº 44.428.202-6 e do CPF nº 429.479.328-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 362.664,00 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UO: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação: 04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 449052000000 – 001000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UO: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 449052000000 – 004000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0001.2007 –

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 449052000000 – 002000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; UO: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; Dotação: 08.122.0001.6013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; 449052000000 – 001000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; UO: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 449052000000 – 001000000 Equipamentos e Material Permanente.

Coruripe/AL, 02 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:9E33F4D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-42/2019 - SMTTS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 – SRP 2ª Chamada

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: PUHL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.335.363/0001-31, com sede na Av. Brasil, 535, Centro, Palmitos/SC – CEP: 89887-000, Tel/Fax: 49 3647-2722, e-mail: cleitonfernandopuhl@yahoo.com.br, neste ato, representada pelo Sr. Cleiton Fernando Puhl, portador da cédula de RG nº 3.797.487 SSP/SC e CPF nº 043.314.849-71.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 293.962,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UO: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação: 04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 449052000000 – 001000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UO: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 449052000000 – 004000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 449052000000 – 002000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; UO: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; Dotação: 08.122.0001.6013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; 449052000000 – 001000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; UO: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 449052000000 – 001000000 Equipamentos e Material Permanente.

Coruripe/AL, 02 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:6475A8F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-43/2019 - SMTTS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 – SRP 2ª Chamada

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.179.865/0001-53, com sede na Av. Ermelinda Corrado, 195, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-480, Ribeirão Preto/SP, Tel. 16 3877-6265, e-mail: licita@rplicitacoes.com.br, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Sousa Nascimento, CPF: 081.785.576-90, RG MG.12.691.148 SSP/MG.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 90.758,00 (noventa mil setecentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UO: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação: 04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 449052000000 – 001000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UO: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 449052000000 – 004000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 449052000000 – 002000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; UO: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; Dotação: 08.122.0001.6013 –

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; 449052000000 – 001000000 Equipamentos e Material Permanente. Órgão: 1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; UO: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 449052000000 – 001000000 Equipamentos e Material Permanente.

Coruripe/AL, 02 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:7A511A75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 65 SEMED/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.046.915/0001-21, localizada no Loteamento Jardim Comendador Antônio Coutinho, Quadra 08, Lote 06, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL., neste ato representada pelo Sr. Línex Geanine da Silva Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.600.704-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Coruripe/AL, 22 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:3BE3CBF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-40/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: MIX PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.180.611/0001-27, sediada na Rua 02 de Dezembro, nº 74, Centro – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Marcio de Moura Porangaba, RG nº 1640185 SEDS/AL, CPF nº 008.045.704-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 620.952,85 (seiscentos e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UO: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação: 04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo. Órgão: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UO: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 339030000000 – 004000000 Material de Consumo.Órgão: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 339030000000 – 002000000 Material de Consumo. Órgão: 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; UO: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; Dotação: 08.122.0001.6013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo.Órgão: 1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; UO: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo.

Coruripe/AL, 24 de abril de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:E1D28E64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018-39/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, sediada na

Av. "A", s/n, Dom Helder Câmara, Garanhuns - PE, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Pereira da Silva, RG nº 5055749 SSP/PE, CPF nº 024.883.674-94.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 427.312,23 (quatrocentos e vinte sete mil trezentos e doze reais e vinte três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UO: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação: 04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo. Órgão: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UO: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 339030000000 – 004000000 Material de Consumo. Órgão: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UO: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0001.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 339030000000 – 002000000 Material de Consumo. Órgão: 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; UO: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER; Dotação: 08.122.0001.6013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO DA MULHER 339030000000 – 001000000 Material de Consumo. Órgão: 1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; UO: 1818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; Dotação: 26.122.0001.2050 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 339030000000 – 001000000 Material de Consumo.

Coruripe/AL, 24 de abril de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:8CB12E32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2019 – SRP 2ª Chamada
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1017010/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ALEVINOS.

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, nº 47 – Centro, Coruripe/AL, neste ato representado por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA.

FORNECEDOR REGISTRADO: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.051.762/0001-91, I.E: 25.547.431-8, localizada na Rua Antonio Bet, nº 756, Bairro Encosta do Sol, São Ludgero, SC., CEP: 88.730-000, FONE/FAZ: (48) 3657-1338 – E-mail: gilson@nutricolalimentos.com.br . Representante Legal: Carlos Schlickmann, CPF/MF: 018.727.489-45, RG: 3.416.390.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 121.142,20 (cento e vinte um mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Coruripe/AL.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO e Carlos Schlickmann - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: *http://www.coruripe.al.gov.br*

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B0CF9005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2019 – SRP 2ª Chamada
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0110015/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, nº 47 – Centro, Coruripe/AL, neste ato representado por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA.

FORNECEDOR REGISTRADO: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, inscrição estadual 797.432.050.114, inscrição municipal 20113175, com sede na Rua Lions Clube, 239, Bairro Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14090-430, Tel. 16 3618-1648, e-mail: licitação@gdai.com.br.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 362.664,00 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Coruripe/AL.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO e Antônio Carlos de Marques Júnior - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: *http://www.coruripe.al.gov.br*

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:ED02D098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2019 – SRP 2ª Chamada
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0110015/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, nº 47 – Centro, Coruripe/AL, neste ato representado por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA.

FORNECEDOR REGISTRADO: PUHL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.335.363/0001-31, com sede na Av. Brasil, 535, Centro, Palmitos/SC – CEP: 89887-000, Tel/Fax: 49 3647-2722, e-mail: cleitonfernandopuhl@yahoo.com.br.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 293.962,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Coruripe/AL.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO e Cleiton Fernando Puhl - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: *http://www.coruripe.al.gov.br*

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D9D66186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2019 – SRP 2ª Chamada
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0110015/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, nº 47 – Centro, Coruripe/AL, neste ato representado por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA.

FORNECEDOR REGISTRADO: RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.179.865/0001-53, com sede na Av. Ermelinda Corrado, 195, Parque dos Bandeirantes, CEP: 14090-480, Ribeirão Preto/SP, Tel. 16 3877-6265, e-mail: licita@rplicitacoes.com.br.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 90.758,00 (noventa mil setecentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Coruripe/AL.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO e Paulo Henrique Sousa Nascimento - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: *http://www.coruripe.al.gov.br*

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:076DAD86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0114004/2019

OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço visando a eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, incluindo a implantação, migração de dados, parametrização, manutenção, hospedagem, suporte técnico e treinamento de usuários, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, nº 47 – Centro, Coruripe/AL, neste ato representado por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA.

FORNECEDOR REGISTRADO: ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.046.915/0001-21, Insc. Estadual: 24496865-9, Insc. Municipal: 179616, com sede no Lot. Jardim Comendador Antônio Coutinho, Quadra 08, Lote 06, Zona Urbana, São Miguel dos Campos/ AL., CEP: 57.240-000, Tel: 82 99377-9822, E-mail: yan.sistemas@hotmail.com.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Coruripe/AL.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO e Línex Geanine da Silva Santos - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: *http://www.coruripe.al.gov.br*

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:8AC5F8F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0311001/2019

OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, nº 47 – Centro, Coruripe/AL, neste ato representado por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA.

FORNECEDOR REGISTRADO: MIX PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.180.611/0001-27, sediada na Rua 02 de Dezembro, nº 74, Centro – Maceió/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 620.952,85 (seiscentos e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Coruripe/AL.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO e Marcio de Moura Porangaba - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: *http://www.coruripe.al.gov.br*

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:DA10C2CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0311001/2019

OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

ORGÃO GERENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Castro Azevedo, nº 47 – Centro, Coruripe/AL, neste ato representado por intermédio de seu Prefeito, Sr. JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA.

FORNECEDOR REGISTRADO: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, sediada na Av. "A", s/n, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 427.312,23 (quatrocentos e vinte sete mil trezentos e doze reais e vinte três centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

FORO: Comarca de Coruripe/AL.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO e Ronaldo Pereira da Silva - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: *http://www.coruripe.al.gov.br*

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:50E07186

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO ANTIGO PÁTIO DA FEIRA, tendo como vencedora a empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.025.488/0001-68, no Valor Total de R$ 189.089,67 (cento e oitenta e nove mil oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe/AL, 22 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:295762E7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019 – SRP 2ª Chamada, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ALEVINOS, tendo como vencedora a empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.051.762/0001-91, no valor total de R$ 121.142,20 (cento e vinte um mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 02 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:153C84B2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2019 – SRP 2ª CHAMADA, tipo menor preço por Item, tendo como vencedoras as empresas GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, no valor total de R$ 362.664,00 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais); PUHL INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.335.363/0001-31, no valor total de R$ 293.962,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reais) e RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.179.865/0001-53, no valor total de R$ 90.758,00 (noventa mil setecentos e cinquenta e oito reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 23 de abril de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:F073EDA5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019 - SRP, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, tendo como vencedoras as empresas: ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.046.915/0001-21, no valor total de R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 21 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:DF2A8366

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019- SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, tendo como vencedoras as empresas: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, no valor total de R$ 427.312,23 (quatrocentos e vinte sete mil trezentos e doze reais e vinte três centavos), e a empresa MIX PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.180.611/0001-27, no valor total de R$ 620.952,85 (seiscentos e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), considerando com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 23 de abril de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:35578CAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 0927-002/2018
Pregão Eletrônico n° 20/2019
Objeto: Futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

AUTO POSTO DA PEDRA LTDA, CNPJ N° 05.518.639/0001-87, vencedor do Lote I com valor global de R$ 6.334.511,59 (Seis milhões trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e onze reais e cinqüenta e quatro centavos).

Delmiro Gouveia - AL, 21 de Maio de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6069EC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 0927-002/2018
PregãoElectrônicon° 20/2019
Objeto: Futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL
F**ornecedor Beneficiário:**AUTO POSTO DA PEDRA LTDA, CNPJ N° 05.518.639/0001-87.
Valor global R$ 6.334.511,59 (Seis milhões trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e onze reais e cinqüenta e quatro centavos), Lote I.
Vigência da Ata. 12 (Doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:0B59BD4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 005/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura contratação de empresa para a locação de veículos do tipo maquinas pesadas e caminhão compactador de Lixo com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, destinados ao apoio as atividades das secretarias, conforme especificações e quantidades dos materiais descritos no termo de referência, tendo sido seu objeto adjudicado em favor da Empresa: **C.R. CORREIA DE MELO SOBRILHO EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 31.437.016/0001-90**, com sede na Rua Tereza de Azevedo, N° 355, Bairro Pinheiro, Cidade de Maceió/AL. CEP 57.057-570, vencedora do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Dois Riachos (AL). 30 de maio de 2019.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:A121DB88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 009/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da frota municipal, com reposição ou fornecimento de peças, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, tendo sido seu objeto adjudicado em favor das Empresas:

LICITANTE	VALOR TOTAL
AUTO POSTO PAGUEMENOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 15.739.214/0001-51**, com sede na ROD AL 220, n° 1500, Rodovia, Batalha (AL). CEP 57.420-000, vencedora dos itens do LOTE 01 e LOTE 02 do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.	**R$ 429.800,00**
COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES - ME, pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 09.290.746/0001-51**, com sede administrativa na Avenida Governador Antônio Simeão Lamenha Filho, 435, Jardim Tropical, Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas. CEP 57.316-010, vencedora dos itens do LOTE 03 do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.	**R$ 270.900,00**

Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Dois Riachos (AL). 30 de maio de 2019.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:90398024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 007/2019 - IGREJA NOVA/ AL.
Consoante as informações procedente da Procuradoria Geral da Câmara e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças publicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2019 , que as despesas oriundas deste processo tem adequação Orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo assim, RATIFICO o Processo Administrativo n° 007 /2019 , em sede de Dispensa de LIcitação, de acordo com o Parece da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93 que tem como objetivo a contratação da empresa VIVIANE MARIA SALGUEIRO SANTOS- ME, inscrita no CNPJ/ MF Sob o n° 222.328.337/ 0001-65, no valor total de R$ 7.375 ,88 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) , referente a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal para Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.

Igreja Nova, 16 abril de 2019.

ALANDO MANUAL TORRES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato n° 007/2019 da Câmara Municipal de Igreja/ AL.
Contratante: Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.
Contratando : VIVIANE MARIA SALGUEIRO SANTOS ME. Inscrita no CNPJ/ MF Sob o n° 22.328.337 /0001-65, localizada na PC LUIZ JOSE, 0007- CENTRO- IGREJA NOVA/ AL.
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal para Câmara Municipal de Igreja Nova /AL.
Valor total R$: 7.375 ,88
Vigência de um ano.
Fundamentação legal Art.24, II , da Lei 8.666/93.

ALANDO MANUAL TORRES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.

Publicado por:
Joelma Souza dos Santos
Código Identificador:F6B876B4

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÉNERO ALIMENTÍCIOS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 008/2019- IGREJA NOVA/ AL.
Consoante as informações procedente da Procuradoria Geral da Câmara e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças publicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar n°101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação Orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com Plano Plurianual e com a Lei e Diretrizes Orçamentária, sendo assim, RATIFICO o Processo Administrativo n° 008/2019, em sede de Dispensa de Licitação, de acordo com o Parece da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 24, II , da Lei n°8.666/93 que tem como objetivo da contratação da empresa VIVIANE MARIA SALGUEIRO SANTOS- ME, inscrita no CNPJ/ MF Sob o n° 22.328.337, no valor total de R$7.092.607.092.60 (Sete mil noventa e dois reais e sessenta centavos), referente a contratação de empresa para o fornecimento de género alimentícios para a Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.

Igreja Nova, 16 de abril de 2019.

ALANDO MANUAL TORRES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato n°008/2019 da Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.
Contratante : Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.
Contratando: VIVIANE MARIA SALGUEIRO SANTOS- ME.
Inscrita no CNPJ/ MF sob o n ° 22.328.337 /0001-65, localizada na PC LUIZ JOSE, 0007,-CENTRO- IGREJA NOVA/ AL.
Objetivo: contratação de empresa para o fornecimento de género alimentícios para Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.
Valor total de R$: 7.092,60
Vigência de um ano .
Fundamentação legal Art. 24, II , da Lei 8.666 /93

ALANDO MANUAL TORRES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.

Publicado por:
Joelma Souza dos Santos
Código Identificador:7C9275E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 008/2019

"ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL 627/2013 DE 27.12.2013; QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A lei 627, de 27 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida das seguintes Alterações:
Art. 28.....
Art. 28. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, já criado no Município de Junqueiro, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/1990 e complementados por esta Lei e será Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Fica Mantida a função pública de Conselheiro Tutelar, que será exercida por cinco membros com mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, por novos processos de escolha.
Art.34.....
Art. 34. Os Conselhos Tutelares funcionarão de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho no relógio ponto digital e, na falta deste, de maneira manual em cartão ou livro de ponto, ambos visitados pelo Presidente/Coordenador do Conselho Tutelar.
I – Haverá escala de sobreaviso no horário de almoço e noturno, a ser estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado, compreendida das 12h às 13h e das 17h às 8h, de segunda a sexta-feira, devendo o Conselheiro Tutelar ser acionado através do telefone de emergência.
II – Haverá escala de sobreaviso para atendimento especial nos finais de semana e feriados, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado.
III – O Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, excetuado o disposto no art. 38, inciso II desta Lei, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.
§ 1º. O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará mensalmente a escala de sobreaviso para ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Junqueiro/AL.
§ 2º. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, nestas incluídas ainda os períodos de plantão ou sobreaviso, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedaddo qualquer tratamento desigual.
§ 3º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fiscalizar o horário de funcionamento do Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social, controlar o cumprimento da carga horária estabelecida nesta Lei Municipal.
ART. 45.....
Art. 45. Com a Publicação do edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.
§ 1º. Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que, em 05 (cinco) dias utéis contados da intimação, apresente sua defesa.
§ 2º. Decorrido o prazo do parágrafo anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 05 (cinco) dias utéis, dando ciência da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também publicando na sede do CMDCA.
§ 3º. Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 05 (cinco) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.
ART. 60.....
Art. 60. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
§ 1º. A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), podendo ser modificada apenas por procedimentos específicos para a função, mediante edição de Lei Municipal;
§ 2º. A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo empregatício com a Municipalidade.
§ 3º. O Conselheiro Tutelar perderá:
I – a remuneração do dia, se não comparecer ao serviço;
II – a parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências, e saídas antecipadas, iguais ou superiores a trinta minutos.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Junqueiro, Alagoas, 14 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:A51D86C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
LEI MUNICIPAL N° 174/2019.

LEI MUNICIPAL N° 174/2019. De 22 de maio de 2019.

Dá nome a recentes edificações em Limoeiro de Anadia – AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. As edificações abaixo indicadas receberão as seguintes denominações:

I - A casa de apoio à mães e bebês, localizada na Rua Cônego Jacinto, n° 05, Centro, nesta cidade, terá a denominação de **"CASA MAMÃE BEBÊ MARIA DO CARMO ARAÚJO**".

II – O Centro de Reabilitação localizado à Praça Padre Cícero, Centro, nesta cidade, será denominado "**CENTRO DE REABILITAÇÃO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA".**

III – O Centro de Reabilitação localizado à Rua do Comércio, n° 119, no Distrito de Pé Leve, receberá o nome de **"CENTRO DE REABILITAÇÃO VEREADOR ISMAR FAUSTINO DA SILVA".**

Art. 2°. As pavimentações das ruas situadas em loteamento na parte alta desta cidade, no sentido Centro-Loteamento, ficarão assim denominadas:

I – Primeira rua será denominada de "**RUA RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA".**

II – Segunda rua denominar-se-á **"RUA EDITE AZARIAS SILVA".**

III – Terceira e última rua terá a denominação de "**RUA GUTEMBERG MARQUES FALCÃO".**

Art. 3°. A pavimentação da rua conhecida como Rua da Caixa D'Água, localizada no Povoado Genipapo, passará a denominar-se **"RUA JOSÉ ANATÓLIO LEITE".**

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro de Anadia, em 22 de maio de 2019.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos do átrio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e arquivada na Divisão de Serviços Administrativos, em 22 de maio de 2019.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração e R. Humanos

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:BEA51D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - SRP
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, objetivando atender a necessidade das Secretarias do Municipal de Limoeiro de Anadia/AL. ABERTURA: 12/06/2019, às 08hs:30mim;
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 30 de maio de 2019

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 253/2019.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:43F42437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 23/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.403/0001-95 e a empresa NPR COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42. OBJETO: contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para o Município de Limoeiro de Anadia/AL. DA DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. DA VIGÊNCIA: até 31/12/2019. VALOR: R$ 25.606,00 (vinte e cinco mil seiscentos e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.0100.10.122.00012.013 – FUS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 13.0100.10.301.00013.001 – PAB FIXO – PISO DE ATENÇÃO BASICA; 13.0100.10.302.00043.011 – MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA E HOSPITALAR; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.0.52.00.00.00.0000 – equipamento e material permanente; 0040.00.000 – Recurso próprio; DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Italo José Santos Souza – Contratado.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:C7E739FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 24/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.403/0001-95 e a empresa BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR – LTDA, CNPJ sob nº 20.273.404/0001-66. OBJETO: contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para o Município de Limoeiro de Anadia/AL. DA DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. DA VIGÊNCIA: até 31/12/2019. VALOR: R$ 9.131,00 (nove mil cento e trinta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.0100.10.122.00012.013 – FUS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 13.0100.10.301.00013.001 – PAB FIXO – PISO DE ATENÇÃO BASICA; 13.0100.10.302.00043.011 – MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA E HOSPITALAR; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.0.52.00.00.00.0000 – equipamento e material permanente; 0040.00.000 – Recurso próprio; DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Edmilson Souza Monteiro – Contratado.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:3B30982F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 25/2019/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.403/0001-95 e a empresa TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 24.565.626/0001-99. OBJETO: contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para o Município de Limoeiro de Anadia/AL. DA DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019. DA VIGÊNCIA: até 31/12/2019. VALOR: R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.0100.10.122.00012.013 – FUS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 13.0100.10.301.00013.001 – PAB FIXO – PISO DE ATENÇÃO BASICA; 13.0100.10.302.00043.011 – MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA E HOSPITALAR; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.0.52.00.00.00.0000 – equipamento e material permanente; 0040.00.000 – Recurso próprio; DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Givaldo Vieira de Santana – Contratado.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:BA3A65D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ: 11.195.977/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Tacio Nobre Damasceno, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalar, para atender à necessidade da Secretaria Municipal Saúde de Limoeiro de Anadia – AL. Ficaram registrados os valores para o Item 5 R$ 0,07; Item 7 R$ 0,30; Item 8 R$ 0,17; Item 12 R$ 0,06; Item 14 R$ 0,04; Item 15 R$ 0,46; Item 16 R$ 0,17; Item 22 R$ 0,07; Item 24 R$ 0,07; Item 25 R$ 0,03; Item 26 R$ 0,09; Item 29 R$ 0,14; Item 30 R$ 0,37; Item 32 R$ 0,32; Item 34 R$ 0,42; Item 42 R$ 0,24; Item 43 R$ 3,50; Item 46 R$ 7,80; Item 50 R$ 1,25; Item 51 R$ 0,30; Item 52 R$ 1,10; Item 53 R$ 4,50; Item 55 R$ 8,06; Item 57 R$ 0,39; Item 58 R$ 0,21; Item 61 R$ 0,07; Item 64 R$ 76,00; Item 65 R$ 21,00; Item 70 R$ 0,89; Item 75 R$ 1,20; Item 79 R$ 0,08; Item 83 R$ 0,29; Item 86 R$ 0,79; Item 89 R$ 0,17; Item 94 R$ 2,55; Item 96 R$ 3,20; Item 99 R$ 0,84; Item 101 R$ 0,12; Item 105 R$ 2,40; Item 108 R$ 0,27; Item 109 R$ 0,53; Item 114 R$

0,87; Item 116 R$ 0,25; Item 117 R$ 0,25; Item 119 R$ 0,08; Item 120 R$ 0,09; Item 124 R$ 3,15; Item 125 R$ 2,03; Item 127 R$ 0,16; Item 128 R$ 0,22; Item 130 R$ 1,30; Item 133 R$ 0,15; Item 142 R$ 2,80; Item 145 R$ 1,48; Item 146 R$ 0,54; Item 147 R$ 0,40; Item 153 R$ 0,25; Item 154 R$ 0,25; Item 155 R$ 3,15; Item 160 R$ 5,85; Item 164 R$ 1,20; Item 166 R$ 6,49; Item 168 R$ 0,84; Item 172 R$ 1,05; Item 174 R$ 0,90; Item 178 R$ 75,00; Item 181 R$ 0,90; Item 182 R$ 1,05; Item 183 R$ 1,95; Item 188 R$ 1,88; Item 189 R$ 0,08; Item 190 R$ 1,79; Item 193 R$ 0,09; Item 196 R$ 0,20; Item 200 R$ 0,08; Item 203 R$ 0,43; Item 205 R$ 0,78; Item 206 R$ 0,49; Item 207 R$ 9,90; Item 208 R$ 19,15; Item 210 R$ 0,45; Item 211 R$ 0,78; Item 214 R$ 1,20; Item 215 R$ 2,63; Item 216 R$ 6,15; Item 221 R$ 4,68; Item 223 R$ 0,38; Item 224 R$ 0,52; Item 226 R$ 9,30; Item 233 R$ 2,70; Item 234 R$ 2,69; Item 235 R$ 4,10; Item 238 R$ 5,90; Item 248 R$ 1,26; Item 249 R$ 0,39; Item 254 R$ 0,63; Item 255 R$ 0,68; Item 259 R$ 0,64; Item 267 R$ 9,80; Item 275 R$ 0,16; Item 278 R$ 0,18; Item 283 R$ 1,08; Item 285 R$ 0,65; Item 290 R$ 29,00; Item 291 R$ 29,00; Item 292 R$ 86,00; Item 293 R$ 86,00; Item 294 R$ 86,00; Item 295 R$ 86,00; Item 296 R$ 86,00; Item 297 R$ 86,00; Item 298 R$ 86,00; Item 299 R$ 33,00; Item 302 R$ 1,43; Item 305 R$ 3,35; Item 318 R$ 0,95; Item 320 R$ 0,95; Item 340 R$ 26,00; Item 342 R$ 26,00; Item343 R$ 27,00; Item 346 R$ 44,00; Item 348 R$ 43,00; Item 349 R$ 43,00; Item 354 R$ 7,28; Item 355 R$ 8,00; Item 356 R$ 5,69; Item 360 R$ 5,25; Item 362 R$ 64,00. Data da Assinatura da Ata: 17 de maio de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:ACEBA9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS LTDA - EPP - CNPJ: 69.950.913/0001.75, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique Melo Silva, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalar, para atender à necessidade da Secretaria Municipal Saúde de Limoeiro de Anadia – AL. Ficaram registrados os valores para o Item 236 R$ 5,71; Item 239 R$ 5,79; Item 241 R$ 5,34; Item 242 R$ 5,29; Item 243 R$ 4,97; Item 244 R$ 3,29; Item 252 R$ 0,04; Item 256 R$ 0,67; Item 258 R$ 0,64; Item 263 R$ 0,31; Item 265 R$ 2,93; Item 268 R$ 7,71; Item 270 R$ 29,48; Item 274 R$ 0,16; Item 277 R$ 0,16; Item 284 R$ 0,74; Item 286 R$ 0,66; Item 300 R$ 2,79; Item 303 R$ 2,14; Item 309 R$ 0,33; Item 310 R$ 2,29; Item 312 R$ 6,39; Item 313 R$ 5,43; Item 321 R$ 17,86; Item 322 R$ 16,84; Item 328 R$ 0,06; Item 329 R$ 34,58; Item 331 R$ 3,71; Item 332 R$ 4,71; Item 338 R$ 0,17; Item 352 R$ 5,57. Data da Assinatura da Ata: 17 de maio de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:78DCCB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.895.119/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Victor Trindade Colares, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalar, para atender à necessidade da Secretaria Municipal Saúde de Limoeiro de Anadia – AL. Ficaram registrados os valores para o Item 01 R$ 0,03; Item 02 R$ 0,03; Item 06 R$ 0,03; Item 09 R$ 0,12; Item 10 R$ 0,10; Item 11 R$ 0,09; Item 19 R$ 0,02; Item 27 R$ 0,08; Item 31 R$ 0,33; Item 33 R$ 1,31; Item 37 R$ 15,00; Item 40 R$ 6,90; Item 41 R$ 0,32; Item 45 R$ 4,95; Item 47 R$ 5,80; Item 54 R$ 0,80; Item 56 R$ 1,30; Item 66 R$ 1,28; Item 69 R$ 2,25; Item 77 R$ 9,50; Item 80 R$ 0,15; Item 81 R$ 0,16; Item 82 R$ 0,15; Item 88 R$ 16,50; Item 93 R$ 1,80; Item 95 R$ 1,32; Item 100 R$ 0,05; Item 106 R$ 0,04; Item 107 R$ 3,99; Item 110 R$ 0,23; Item 111 R$ 0,12; Item 113 R$ 0,57; Item 115 R$ 2,28; Item 121 R$ 0,65; Item 123 R$ 0,12; Item 126 R$ 0,08; Item 129 R$ 2,60; Item 136 R$ 0,25; Item 141 R$ 0,27; Item 144 R$ 0,19; Item 149 R$ 2,50; Item 158 R$ 0,45; Item 159 R$ 0,35; Item 161 R$ 0,62; Item 170 R$ 0,79; Item 175 R$ 3,18; Item 176 R$ 2,50; Item 179 R$ 0,68; Item 197 R$ 0,11; Item 198 R$ 0,13; Item 199 R$ 0,20; Item 209 R$ 0,15; Item 212 R$ 7,58; Item 213 R$ 7,00; 217 R$ 0,82; Item 218 R$ 12,00; Item 222 R$ 1,50; Item 225 R$ 1,80; Item 228 R$ 3,99; Item 229 R$ 148,18; Item 230 R$ 0,70; Item 231 R$ 3,24. Data da Assinatura da Ata: 17 de maio de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:A64D7447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ: 24.564.626/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Gilvando Vieira de Santana , registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalar, para atender à necessidade da Secretaria Municipal Saúde de Limoeiro de Anadia – AL. Ficaram registrados os valores para o Item 3 R$ 0,08; Item 20 R$ 0,05; Item 21 R$ 0,07; Item 23 R$ 0,49; Item 35 R$ 4,50; Item 36 R$ 0,17; Item 38 R$ 7,90; Item 39 R$ 0,57; Item 44 R$ 0,12; Item 48 R$ 2,13; Item 49 R$ 0,11; Item 60 R$ 1,92; Item 67 R$ 0,09; Item 71 R$ 5,30; Item 72 R$ 0,24; Item 73 R$ 0,10; Item 74 R$ 0,11; Item 78 R$ 2,90; Item 85 R$ 0,05; Item 87 R$ 0,08; Item 90 R$ 0,15; Item 91 R$ 0,25; Item 98 R$ 0,12; Item 103 R$ 0,04; Item 134 R$ 4,89; Item 135 R$ 0,36; Item 138 R$ 8,00; Item 139 R$ 0,57; Item 140 R$ 7,50; Item 143 R$ 2,20; Item 150 R$ 5,00; Item 151 R$ 3,20; Item 157 R4 1,90; Item 162 R$ 1,45; Item 165 R$ 6,00; Item 167 R$ 0,70; Item 169 R$ 3,30; Item 184 R$ 3,30; Item 186 R$ 0,49; Item 187 R$ 0,16; Item 191 R$ 1,70; Item 194 R$ 1,74; Item 232 R$ 3,70; Item 237 R$ 6,00; Item 240 R$ 6,00; Item 245 R$ 5,25; Item 246 R$ 10,00; Item 247 R$ 0,38; Item 251 R$ 0,65; Item 253 R$ 14,90; Item 257 R$ 0,65; Item 260 R$2,90; Item 261 R$ 4,00; Item 262 R$ 3,00; Item 266 R$ 9,90; Item 272 R$ 1,10; Item 273 R$ 1,00; Item 276 R$ 0,18; Item 279 R$ 0,18; Item 280 R$ 4,90; Item 281 R$ 5,89; Item 282 R$ 0,07; Item 287 R$ 29,90; Item 288 R$ 29,90; Item 289 R$ 29,90; Item 301 R$ 3,49; Item 304 R$ 6,00; Item 314 R$ 69,00; Item 315 R$ 5,40; Item 317 R$ 0,97; Item 319 R$ 0,97; Item 323 R$ 16,80; Item 324 R$ 16,80; Item 325 R$ 5,50; Item 330 R$ 0,80; Item 333 R$ 26,00; Item 334 R$ 26,00; Item 335 R$ 0,33, Item 336 R$ 0,44; Item 337 R$ 0,22; Item 339 R$ 0,19; Item 341 R$ 27,00; Item 344 R$ 26,00; Item 345 R$ 42,00; Item 347 R$ 45,00; Item 350 R$ 45,00; Item 351 R$ 45,00; Item 358 R$ 5,40; Item 361 R$ 56,00. Data da Assinatura da Ata: 17 de maio de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:B065A476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa YVEMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 21.949.562/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Yuri Lindemberg Oliveira de Jesus, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalar, para atender à necessidade da Secretaria Municipal Saúde de Limoeiro de Anadia – AL. Ficaram registrados os valores para o Item 4 R$ 0,05; Item 13 R$ 0,04; Item 17 R$ 0,05; Item 18 R$ 0,03; Item 28 R$ 0,07; Item 62 R$ 3,86; Item 68 R$ 3,97; Item 92 R$ 1,22; Item 97 R$ 3,57; Item 102 R$ 0,51, Item 104 R$ 0,90; Item 112 R$ 14,45; Item 122 R$ 0,18; Item 306 R$ 0,44; Item 307 R$ 0,39; Item 308 R$ 0,50; Item 311 R$ 17,99; Item 326 R$ 7,64; Item 327 R$ 7,64. Data da Assinatura da Ata: 17 de maio de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:DD76922C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 54/2019, firmado em 19/03/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física DR MED LTDA –EPP, inscrita no CNPJ: 07.783.026/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de loção médica do Hycos Reestruturante, destinado ao atendimento dos pacientes que utilizam a rede municipal de saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade, de acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais).

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado DR MED LTDA –EPP.

Maragogi-AL, 22 de março de 2019

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E1433F72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº:05/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº:05/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **ROGIVALDO CHAGAS-ME**, inscrita no **CNPJ nº 24.132.521/0001-60**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos fundos municipais de saúde e de educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais, elaboração de projetos de arquitetura no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 30 de maio de 2019.
Signatários:
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Rogivaldo Chagas**,** pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:333E5DF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 672 DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **RICARDO LUCAS ALBUQUERQUE RODRIGUES,** portador do CPF nº. 046.881.434-51 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Cadastro e Informações, Símbolo **CC-2,** na **Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B5E4E818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 673 DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **LETICIA TABOSA MONTEIRO PINTO,** portadora do CPF nº. 097.396.874-58 para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Gestão de Cadastro e Informações, Símbolo **CC-2,** na **Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:41F358D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações , **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **ANIMA TOY, ACAI MULTIMIX**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 30.060.848/0001-77, sediada na Av. Francisco Freire Ribeiro, s/n , Pinheiro, CEP 57.057-120, Maceió/AL, no valor **R$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais),** visando a Contratação pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 17 de Abril de 2019.

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:3850A36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.002/2018.

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna publico que na publicação do Diário dos Municípios, na edição do dia 28 de maio de 2019, referente ao contrato de n° CONTRATO N.º 0606.002/2018, celebrado com a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.714/0001-26, cujo objeto Contratação de serviços de engenharia para execução das obras e pavimentação em paralelepípedo no bairro da Massagueira, lote 1 e 2. **Onde refere-se ao contrato 0606.002/2018, lê-se 0606.001/2018**.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6D05A82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12, sediada na R Floriano Peixoto, n° 280 B, Centro, CEP 57.690-000, Atalaia/AL, no valor **R$ 16.910,00 (dezesseis mil e novecentos e dez reais),** visando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliários, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 30 de Maio de 2019.

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:60F0DBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEORORO/AL

A Prefeitura Municipal Marechal Deodoro, inscrita com o CNPJ nº12.200.275/0001-58, com ramo de atividade administração pública geral, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Licença Prévia. Para o empreendimento de Escola de Seis Salas, situada no Conjunto Gislene Mateus, Bairro: Centro. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Marechal Deodoro –AL. 30 de maio de 2019

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:898F5444

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES PARA PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO Nº 001/2019 – SEMMA

CESSÃO DE USO DE TERRA PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NA FAZENDA NOVA CAÍPE, EM MARECHAL DEODORO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001 -58, com sede administrativa a rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP n°. 57160-000**,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal n°. 1.207/2017 e 1.208/2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo destinado a selecionar agricultores visando a produção de alimentos para Agricultura Familiar.
Este Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro, no endereço http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/secretarias-e-orgaos/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-saneamento-agricultura-e-pesca-de-marechal-deodoro/, bem como na sede na Secretaria, na Av. Caravelas, s/n, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL.

1 - DO OBJETO
O presente chamamento público tem por objetivo cadastrar e selecionar agricultores para produzir alimentos de curto prazo, tais como batata, inhame, macaxeira, milho, feijão e hortaliças, para atender as necessidades da merenda escolar do Município de Marechal Deodoro, como também para abastecer o mercado interno.

2 - JUSTIFICATIVA
O Município de Marechal Deodoro instituiu o Programa Municipal de Agricultura Familiar e de Empreendedorismo Familiar Rural por meio da lei nº 1.274/2019, com o objetivo de fomentar a agricultura familiar e a produção de alimentos no território municipal.
Entre os princípios que norteiam o Programa de Agricultura Familiar e de Empreendedorismo Familiar Rural do Município de Marechal Deodoro está acesso aos meios de produção e ao crédito para viabilizar a inserção produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica (art. 2º, do inciso III, da lei nº 1.274/2019).

De acordo com o Decreto nº 41/2019, que regulamentou a lei municipal nº 1.274/2019, as políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais deverão considerar os empreendimentos familiares rurais e o Cadastro Municipal da Agricultura Familiar (art. 1º, do Decreto nº 41/2019).
Este edital tem por objetivo tornar público que estão abertos o cadastro e a seleção de agricultores para o Programa de Agricultura Familiar e de Empreendedorismo Rural de Marechal Deodoro, conforme os termos e condições aqui estabelecidos e de acordo com a legislação municipal aplicável.
Nos termos da legislação em vigor, entende-se por família a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros que contribuam para o rendimento ou que tenham suas despesas atendidas pela agricultura familiar ou por empreendimentos familiares rurais (art. 2º, I, Decreto Municipal nº 41/2019).

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Para se inscrever no Cadastro Municipal da Agricultura Familiar e participar para a seleção de implantação de projeto de agricultura familiar na Fazenda Nova Caípe, em Marechal Deodoro, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:
3.1 – Ser domiciliado no Município de Marechal Deodoro;
3.2 – Ser agricultor familiar;
3.3 – Possuir renda familiar não superior a 2 salários mínimos;

3.4 – Utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento.

4. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO
Os interessados deverão, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, preencher e encaminhar o Formulário de Inscrição (modelo em Anexo I), sem emendas, rasuras, que prejudiquem seu entendimento e autenticidade devidamente datado e assinado com identificação legível do(s) signatário(s).
Em anexo ao formulário de inscrição, deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:
4.1 – Documento oficial com foto, tais como Cédula de Identidade (RG), carteira de trabalho (página da foto e a que contém as informações do cidadão) e Carteira de habilitação;
4.2 – CPF;
4.3 – Comprovante de residência.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura a implementação e a gestão do Cadastro Municipal da Agricultura Familiar.
O Município de Marechal Deodoro reserva-se o direito de cancelar, anular, reduzir, revogar ou transferir o presente processo de seleção no todo ou em parte, a qualquer tempo, sem que caiba ao classificado indenização ou compensação de qualquer espécie.

01 de Junho de 2019.

MATEUS GONZALEZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura.

ANEXO I
Anexo I – Formulário Requerimento de Cadastramento

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DOS AGRICULTORES A SEREM CONTEMPLADOS NO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____
UF: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: ( ) _____E-mail_____

DOCUMENTOS
O interessado declara que os documentos solicitados neste edital encontram-se anexos a este formulário, conforme previsão no item 4 deste edital.

DECLARA QUE CONHECE AS EXIGÊNCIAS E CUMPRIRÁ, INTEGRALMENTE O EDITAL

Local, de de 2019.

_____
Assinatura devidamente identificada do(s) representante(s) legal(is) mediante o contrato social ou procuração com poderes específicos.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:70687380

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 004/2019 – Tipo: Técnica e Preço – Objeto: Contratação dos Serviços de elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para as obras município de Olho d'Água das Flores – Data/Horário: 03 de julho de 2019, às 08:00hs (oito horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 47.442-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com.

EUGÊNIO PACELLI VIEIRA DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:55374AF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

O Pregoeiro do Município de Pão de Açúcar/AL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o pedido de impugnação, visto que há necessidade da promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, do Pregão Presencial nº 030/2018, tendo por objeto o Registro de Preços Para Locação de Veículos, resolve SUSPENDER o referido certame para ulterior deliberação.
DEMAIS INFORMAÇÕES: poderão ser obtidos no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site:paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar – AL, 30 de maio de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:61101065

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019
PROCESSO: **0117-0010/2019** P.E 23/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LÁZARO BEZERRA SOARES - ME**, CNPJ/MF 06.088.333/0001-09, vencedora dos itens: 22, 41, 57, 83 **no valor total de R$ 6.152,50** (seis mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para a Pref. Municipal de Pilar/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Lázaro Bezerra Soares, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A773D41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019
PROCESSO: **0117-0010/2019** P.E 23/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ/MF 09.617.964/0001-58, vencedora dos itens: 33, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 70, 72, 76, 77, 81 **no valor total de R$ 51.441,00** (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais)
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para a Pref. Municipal de Pilar/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Stanley de Oliveira Cipriano, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7F70EFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019
PROCESSO: **0117-0010/2019** P.E 23/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, CNPJ/MF 24.180.611/0001-27, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 07, 12, 13, 14, 18, 24, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 51, 61, 66, 67, 68, 71, 78, 79, 84, 87, 88, 89, **no valor total de R$ 222.838,00** (duzentos e vinte dois mil, oitocentos e trinta e oito reais)
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para a Pref. Municipal de Pilar/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Marcio de Moura Porangaba, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:56894F29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2978/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0417001/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **MARIA BETÂNIA OLIVEIREA LISBOA**, portadora do RG nº **1.139.608 SSP/AL** e do CPF/MF nº **802.846.124-72**, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, matricula nº **000488**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **07/05/2019** até **07/06/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:2C928727

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2979/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0503004/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **BENEDITA SILVA MAXIMINO**, portadora do RG nº **576.602 SSP/SP** e do CPF/MF nº **042.006.154-10**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matricula nº **365**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do

provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **21/03/2019** até **21/04/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:EA1DDF91

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2980/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0417002/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE**, portadora do RG nº **5206880 SSP/PE** e do CPF/MF nº **036.520.784-54**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE GEOGRAFIA, 20H II-C**, lotada no **Centro Mun. De Educ. Luiz Tertuliano da Paz**, matricula nº **549**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **08/02/2019** até **08/05/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:59136E38

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2981/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508021/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **ADRIANA CORREIA MORAES**, portadora do RG nº **1401042 SSP/AL** e do CPF/MF nº **923.575.634-00**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, matricula nº **329**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **08/04/2019** até **08/10/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:FEF0E16E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2982/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508007/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **MARIA BETANIA DE FRANÇA**, portadora do RG nº **41369122 SESP/AL** e do CPF/MF nº **776.209.414-87**, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇAL** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, matricula nº **1373**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **03/04/2019** até **03/06/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:3E568ADB

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2983/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508005/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **CARLA JANINE DA SILVA**, portadora do RG nº **1976297 SSP/AL** e do CPF/MF nº **011.014.574-73**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, matricula nº **206**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **06/05/2019** até **06/08/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:E4C20F84

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2984/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0502031/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **MARIA DA PAZ ALVES LINS**, portadora do RG nº **605825 SJDS/AL** e do CPF/MF nº **348.657.304-78**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº **51**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **26/04/2019** até **26/10/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:862AB217

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2985/2019

PORTARIA nº 2985/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508002/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **JOELMA BEZERRA VENTURA**, portadora do RG nº **3.349.336-7 SSP/SE** e do CPF/MF nº **025.098.094-07**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **NM III E** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, matricula nº **414**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **15/04/2019** até **15/10/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.
.
Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:93F24A39

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2986/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508003/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **MARIA NAZARÉ XAVIER**, portadora do RG nº **1.361.235 SSP/SE** e do CPF/MF nº **896.247.505-72**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA 30H II - G**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, matricula nº **192**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **08/04/2019** até **08/06/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:78501FB5

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2987/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508003/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **MARIA NAZARÉ XAVIER**, portadora do RG nº **1.361.235 SSP/SE** e do CPF/MF nº **896.247.505-72**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA 30H II - F**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, matricula nº **191**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **08/04/2019** até **08/06/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:686A11AF

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2988/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508006/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **VIRGINIA LANE DOS SANTOS**, portadora do RG nº **692.188 SSP/AL** e do CPF/MF nº **410.747.344-91**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, matricula nº **045988**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **11/04/2019** até **11/05/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:737AF33F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2989/2019

PORTARIA nº 2989/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508006/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **VIRGINIA LANE DOS SANTOS**, portadora do RG nº **692.188 SSP/AL** e do CPF/MF nº **410.747.344-91**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE GEOGRAFIA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, matricula nº 131, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **11/04/2019** até **11/05/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.
.
Piranhas/AL, 08 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 08 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:0C080F61

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2996/2019

PORTARIA nº 2996/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508014/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **GIZELDA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº

1.179.003 SSP/PE e do CPF/MF nº **089.665.755-87**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA, 20H II - D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº **045913**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **07/05/2019** até **07/08/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 22 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 22 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:A1D0CD5F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2997/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0508001/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor do segurado, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº **706.735 SSP/AL** e do CPF/MF nº **450.353.505-68**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS, NÍVEL II CLASSE C**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, matricula nº **1351**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **03/04/2019** até **03/10/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 22 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 22 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:4C5C21BD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 2998/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº **0507006/2019.**

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **MARIA JOSÉ PEREIRA**, portadora do RG nº **1.729.753 SESP/AL** e do CPF/MF nº **027.526.944-23**, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇAL** lotada no **Centro Mun. De Educ. INF Padre José**, matricula nº **740**, valendo-se do que dispõe o **Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011**.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXILÍO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **07/05/2019** até **22/05/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2ª.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 22 de Maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do PiranhasPrev

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 22 de Maio de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:8E604FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- SRP PREGÃO ELETRONICO N° 12/2019 - TIPO MENOR POR LOTE

OBJETO: Formalização de ata de registro de preço para aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, na modalidade Pregão Eletrônico conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.

Inicio do acolhimento das Propostas: 31/05/2019 as 8h (horário de Brasília)
Abertura das Propostas: 13/06/2019 as 11:00 h (Horário de Brasília)
Certame Licitatório: 13/06/2019, as 11:30 h (Horário de Brasília)
INFORMAÇÕES GERAIS: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sitio www.bb.com.br, registrado sob o nº 767727, ou pelo endereço. www.piranhas.al.gov.br.

Piranhas/AL, 29 de maio de 2019.

KHALIL FONTES .:
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:35668DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N° 01/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes que foi o seguinte: Após a análise pelo departamento técnico, das propostas de preço, esta comissão, de forma unânime, acatou o parecer técnico e desclassificou as Propostas das empresas TAVARES E LIMA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, CP CONSTRUÇÕES LTDA, MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA e CONTENPORANES CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do Edital. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, conceder o prazo de que trata o item 9.1 passara a fluir a partir da publicação do extrato da presente Ata na forma do item 8.2.11 do Edital.

Piranhas/AL, 30 de Maio de 2019.

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:0A0219C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES E EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21.1/2018
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 21 de 2018; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; FORNECEDORA REGISTRADA: AJS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.839.404/0001-20. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 42.530,38 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Joao Henrique Pereira de Santana, pela Fornecedora Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21.2/2018
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 21 de 2018; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; FORNECEDORA REGISTRADA: RCM COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.215.423/0001-42. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 275.398,65 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Felipe Maciel Damasceno Gomes, pela Fornecedora Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21.3/2018
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 21 de 2018; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; FORNECEDORA REGISTRADA: GM FARMA COMERCIAL LITA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.638.214/0001-41. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 98.772,40 Noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Jorge Alberto Rezende, pela Fornecedora Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21.4/2018
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 21 de 2018; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; FORNECEDORA REGISTRADA: TEMPO COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.564.626/0001-99. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 16.742,75 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Givaldo vieira de Santana, pela Fornecedora Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 21/2018 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade. Maristela Sena Dias - Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2018
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 25 de 2018; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: J. CRISTOVÃO DE SOUZA AQUINO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.691.278/0001-95. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e DAYVISON RAFAEL ALVES AQUINO, pela Fornecedora Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 14 de 2018; OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS; FORNECEDORA REGISTRADA: JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.242.978/0001-83. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.039,01 (um milhão e trinta e nove mil e um centavo). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, pela Fornecedora Registrada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 14/2018 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:BD8AA135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0514003/2019
INEXIGIBILIDADE N° 03/2019

CONTRATANTE: Município de Piranhas.
CNPJ/MF N° 12.225.546/0001-20.
CONTRATADA: EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ N.º 14.798.064/0001-94
Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93
OBJETO: Contratação direta da atração artística da BANDA ZELITO E EXPRESSO FORRONEJO, consagrado pela opinião pública para apresentação no Evento FORROGAÇO 2019, no dia 31/05/2019, mediante Show com duração de 02 (duas) horas.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. VIGÊNCIA: até 23/06/2019.
VALOR: R$ 17.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: 02 Parcelas não iguais.

MARISTELA SENA DIAS.
Prefeita Municipal de Piranhas/AL.
Pelo Contratante.

EDSON FERREIRA PINTO.
Pela Contratada.

MUNICÍPIO DE PIRANHAS
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0514003/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como das justificativas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação do Grupo musical BANDA ZELITO E EXPRESSO FORRONEJO, através de seu empresário exclusivo para apresentação nos eventos comemorativos do Forrogaço - 2019, para realizar uma apresentação musical no local reservado para o evento, através da empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNTJ sob o nº 14.798.064/0001-94, com sede na Rua Boa Vista nº 51, Bairro Centro, CEP 57.445-000, São José da Tapera / AL, representado pelo Sr. Edson Ferreira Pinto, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1783662-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 059.501.428-37, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
VALOR: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), em 02 (duas) parcelas não iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horário fixados. Encaminhe os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente. Publique-se na forma da Lei.

Palácio Dom Pedro II, Piranhas/AL, 22 de maio de 2019. Maristela Sena Dias

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0514005/2019
INEXIGIBILIDADE N° 04/2019

CONTRATANTE: Município de Piranhas.
CNPJ/MF N° 12.225.546/0001-20.
CONTRATADA: DALALUT MUSIC SHOWS E EVENTOS
CNPJ N.º 32.233.480/0001-27
Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93
OBJETO: Contratação direta da atração artística da BANDA ARREIO DE OUTO, consagrado pela opinião pública para apresentação no Evento FORROGAÇO 2019, no dia 31/05/2019, mediante Show com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos).
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. VIGÊNCIA: até 23/06/2019.
VALOR: R$ 60.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: 02 Parcelas não iguais.

MARISTELA SENA DIAS.
Prefeita Municipal de Piranhas/AL.
Pelo Contratante.

ANDRÉ MEDEIROS CAVALCANTE.
Pela Contratada.

MUNICÍPIO DE PIRANHAS
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0514005/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS / AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como das justificativas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação do Grupo musical BANDA ARREIO DE OURO, através de seu empresário exclusivo para apresentação nos eventos comemorativos do Forrogaço - 2019, no local reservado para o evento, através da empresa DALALUT MUSIC SHOWS E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNTJ sob o nº 32.233.480/0001-27, com sede na Rua Germano Magalhães nº 176, Bairro Centro, CEP 56.506-550, Arcoverde/PE, representado pelo Sr. André Medeiros Cavalcante, Brasileiro, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 57700228 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.795.094-00, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 02 (duas) parcelas não iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horário fixados. Encaminhe os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente. Publique-se na forma da Lei.

Palácio Dom Pedro II, Piranhas/AL, 22 de maio de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:6E1F2681

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, devidamente autorizado pela Portaria Nº 162/2017, ainda de acordo com solicitação encaminhada pelo setor responsável, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE SUSPENSÃO do Pregão Presencial -

SRP - Nº 008/2019. Objeto: registro de preços para eventuais locações de veículos para o transporte de escolares. Em virtude da necessidade de correção do Termo de Referência. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Quebrangulo, 30 de maio de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:EECE038F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL

O Prefeito do Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, torna de conhecimento público, o Edital 01/2018 do Concurso Público. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do 03 de junho de 2019, no endereço eletrônico do município de Rio Largo/AL www.riolargo.al.gov.br e no site do Instituto ADM&TEC. www.admtec.org.br

Rio Largo, 30 de maio de 2019

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F0BEFCCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 03.21.019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº **11/2019**, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **03.21.019/2019**, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:21C04008

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL DO ABATEDOURO DE OVINOS E CAPRINOS

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL CNPJ: 12.250.916/0001-89R CEL LUCENA MARANHAO 141, CENTRO, CEP:57.500-000,torna público que requereuao Instituto do Meio Ambiente – IMAaregularização da licença de operaçãodo Abatedouro Municipal de Ovinos e Caprinos. Foi determinado estudo ECA - EAS.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:215105F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 002/2019*

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019
Processo: **2018.1213.0002.01**
Órgão Gerenciador: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: **COMERCIAL LUZ DA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.893/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 67, Centro, Murici/AL, CEP: 57.820-000, e-mail: funerarialuzdavida@hotmail.com, representada por **TIAGO ALEX ALVES DA SILVA**, Gerente Administrativo, Brasileiro, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 052.825.904-09 e RG n° 99001284877 SSP/AL.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de urnas funerárias destinadas ao município de Santana do Mundaú/AL;
Preço global R$: **38.000,00** (trinta e oito mil reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 28 de março 2019.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 03 de abril de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:35DFBF11

